



# Câmara de Vereadores de Salete

CNPJ: 83.783.142/0001-08 - email: cmsalete@dimapel.com.br  
Fone/Fax (47) 3563-0147 - (47) 98438-8874 @camaradesalete  
Rua Santa Catarina, 113 - Centro - CEP 89196-000 - Salete - Santa Catarina  
www.camarasalete.sc.gov.br



A CÂMARA DE VEREADORES APROVA:



## RESOLUÇÃO Nº 002/2019

ALTERA A REDAÇÃO DO PARÁGRAFO 1º DO ARTIGO 90, E REDAÇÃO DO ARTIGO 138 DA RESOLUÇÃO Nº 004/2008 – DISPÕE SOBRE O NOVO REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALETE.

NEIVA VENTURI ZONTA, Presidente da Câmara de Vereadores de Salete,

**FAZ SABER**, a todos os habitantes do município, que a Câmara de Vereadores aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

**Art. 1º** O Parágrafo 1º do artigo 90 da Resolução n.º 004/2008 passa a ter a seguinte redação:

Art. 90 .....

“§ 1º As sessões ordinárias realizar-se-ão na sede da Câmara, nas segundas feiras, com início às as 18h30 minutos, ou eventualmente em local pré-determinado, através de Resolução”.

**Art. 2º** O Caput do Artigo 138 da Resolução n.º 004/2008 passa a ter a seguinte redação:

“**Art. 138** A Câmara reunir-se-á em sessões ordinárias, anualmente, independente de convocação, uma vez por semana, as segundas feiras, as 18h30 minutos, exceto nos feriados, quando a sessão será antecipada”.

**Art. 3º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**Câmara de Vereadores de Salete, 02 de dezembro de 2019.**

  
**NEIVA VENTURI ZONTA**  
Presidente